



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente Educador para o Município de São José dos Campos

Edital nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Município de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a Avaliação Psicológica prevista no item 12 do Edital de Abertura do presente concurso.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A Avaliação Psicológica possui caráter eliminatório e será realizada por uma Banca Examinadora a ser designada pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre os candidatos.

1.2. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

1.3. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

1.4 A avaliação será realizada no dia 26 de novembro de 2023, em local e horário que serão divulgados no dia 20/11/2023, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-agentes23/3>.

1.5. Os portões serão fechados às 9h00 (horário de Brasília/DF).

1.6. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no cartão de confirmação com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da aplicação, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis apontados preto nº 2.

1.7. A Avaliação Psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal nº 02/2016, nº 09/2018.

1.8. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Federal de Psicologia.

1.9. A avaliação psicológica permitirá identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido.

1.10. Entende-se por Avaliação Psicológica a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

1.11. A Avaliação Psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para os cargos previstos no edital de abertura do concurso.

1.12. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Segundo o artigo 1º da Resolução do Conselho Federal de

Psicologia nº 09/2018, “Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas”. Ainda segundo a mesma resolução, no §2º “a psicóloga e o psicólogo têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na Avaliação Psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP)”. Havendo necessidade de confirmação de dados na avaliação psicológica, o candidato poderá ser submetido a reteste, essa decisão cabe ao psicólogo responsável pela aplicação.

1.13. No dia da realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá atentar-se cuidadosamente às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.

1.14. Os resultados dos candidatos são comparados com os dados fornecidos pelos manuais dos testes utilizados, resguardados os critérios de similaridade de população, a fim de estabelecer os níveis mínimos aceitáveis em conformidade com o estudo científico do cargo em questão.

1.15. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Federal de Psicologia.

1.16. O Exame Psicotécnico será realizado por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia, sob a orientação, coordenação e supervisão de uma banca a ser designada pela FGV.

1.17. A Avaliação Psicológica será realizada em um único dia, com o objetivo de analisar através dos dados transmitidos na avaliação, que sem traduzem em características necessárias para o Cargo de Agente Educador, sendo:

1.18. Aspectos cognitivos: a) Atenção concentrada; b) Atenção dividida; c) Inteligência geral; d) Traços de personalidade: Relacionamento Interpessoal; Conformidade social; Amabilidade; Equilíbrio emocional; Dinamismo; Socialização; Comunicação; Empenho; Abertura de ideias; Criatividade; Organização; Agressividade e Impulsividade.

1.19. Características restritivas ou impeditivas: a) Descontrole emocional: não podendo estar negativamente exacerbada ou negativamente muito diminuída; b) Descontrole da impulsividade: não podendo estar negativamente exacerbada ou negativamente muito diminuída; c) Descontrole da agressividade: não podendo estar negativamente exacerbada ou negativamente muito diminuída; d) Atenção concentrada: abaixo da média; e) Atenção dividida: abaixo da média; f) Inteligência geral: abaixo da média; g) Amabilidade: baixa; h) Relacionamento interpessoal: baixo; i) Empenho: baixo; j) Socialização e Comunicação: baixo; k) Organização: baixo; l) Dinamismo: baixo; m) Abertura de Ideias e criatividade: baixo.

1.20. Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente Educador.

1.21. Será considerado inapto o candidato que apresentar 3 (três) ou mais das características restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

1.22. Recomendam-se aos candidatos os seguintes cuidados: a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; b) alimentar-se adequadamente, com uma refeição leve e saudável; c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; d) evitar exercício físico de alto impacto na noite anterior.

1.23. Não haverá segunda chamada ou tratamento diferenciado para a realização do exame psicotécnico e temporais, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

1.24. Na Avaliação Psicológica, o candidato poderá obter um dos seguintes resultados: a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido; b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido; c) FALTOSO - candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.

1.25. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado INAPTO ou FALTOSO na Avaliação Psicológica.

1.26. O candidato que for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica, não será submetido a segunda Avaliação Psicológica.

1.27. A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido no momento da sua avaliação.

1.28. O Exame Psicológico avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício da função do cargo de Agente Educador. Caso o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) apto(a) por meio de outra avaliação psicológica para um cargo específico ou outro concurso público, essa avaliação não terá validade para uso.

1.29. A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.

1.30. O candidato considerado INAPTO poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, subsequentes ao da divulgação do Resultado Preliminar, solicitar a Entrevista de Devolução, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito da Avaliação Psicológica e dos motivos que determinaram sua reprovação, através de link próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-agentes23>.

1.31. A Entrevista de Devolução será realizada na data e local previamente agendados após a solicitação do candidato.

1.32. No comparecimento à entrevista de devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira profissional de inscrição e certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.

1.33. O candidato que não puder comparecer à entrevista poderá ser representado por psicólogo, desde que este apresente procuração (original) específica para tal fim. A procuração deverá ser assinada pelo candidato sendo imprescindível o reconhecimento de firma

1.34. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de Entrevista de Devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas da sua Avaliação Psicológica.

1.35. As informações técnicas relativas a avaliação psicológica só poderá ser discutida com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, aspectos técnicos não serão discutidos.

1.36. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e horário agendados. O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez, a cada intervalo de tempo estabelecido pela FGV.

1.37. O sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente, na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo designado pelo candidato.

1.38. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a serem contados a partir do dia subsequente da realização da Entrevista Devolutiva.

1.39. Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, bem como 1 (uma) Entrevista de Devolução por candidato.

1.40. O Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-agentes23>, após reunião da banca e análise dos recursos interpostos.

1.41. A Avaliação Psicológica só é válida para este Concurso Público, sendo vedado seu reaproveitamento para outro certame.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
563004866	Adriana De Lurdes Dias Rodrigues
563002963	Adriana Gonçalves Da Silva
563002239	Aiala Santos Da Silva
563000865	Alana Fernanda Castilho Gonzaga
563001993	Albirlene Lima Dos Santos Alves
563001632	Alessandra Dos Santos Rodrigues Ribeiro
563004396	Alex Silva De Sousa
563000140	Alisson Yudi Pelozato Seno
563001800	Ana Beatriz Abreu Do Nascimento
563004292	Ana Carolina Domeniconi Kuwabara
563002292	Ana Carolina Machado
563001190	Ana Caroline De Sousa
563004029	Ana Clara Dos Santos Xavier
563004199	Ana Paula Nogy Lopes De Oliveira
563003209	Andréa Barbosa Faria De Souza
563002448	Anna Luiza Costa Silva
563005224	Bárbara Elisa De Souza Borges
563000515	Beatriz Da Silva Campanhão
563003717	Breno Rigobeli De Melo
563004171	Bruna Coelho
563006401	Bruno Lucas Rodrigues Da Rocha
563005219	Caique Andrade Da Rocha
563006102	Carina Martins Alves
563002900	Carlos Ferreira Da Silva Neto
563005646	Carolina Amorim Lopes
563000810	Carolina Neves Da Silva
563003145	Ciceli Gravito De Carvalho Gomes
563002487	Cintia Alves Pereira
563003180	Clarice Fernandes Selles
563001963	Claudia Pereira Nascimento
563006226	Clayton Rodolfo Duarte
563004652	Cristiane Andreza De Oliveira Silva
563004538	Cristiany De Oliveira Barbosa
563002719	Daniela Cardoso De Carvalho
563002317	Danielle Dos Reis Mendes Amaral
563002301	Danielle Ramos Sotero
563000509	Dayse Christina Crescencio Alves
563005781	Debora Carla Barbosa De Oliveira
563001027	Débora Maria Facci Cardoso Morais
563003397	Denise Batista De Aquino Silva
563004844	Eduardo Araujo Coronado

INSCRIÇÃO	NOME
563005903	Elaine Christine Félix Barbosa
563000493	Elidiana Viana Souza Matos
563003912	Emanuele Gabriele Ribeiro Dos Santos
563002842	Emily Cristina Rodrigues Da Silva
563000180	Evelyn De Fatima Coutinho
563005498	Evelyn Jéssica Almeida Da Silva
563001443	Fabiana Aparecida Ferreira
563005018	Felipe Bolanho Da Rosa Andrade
563000289	Fernanda Chaves Eleutério Dos Santos
563001018	Fernanda Nascimento Melo
563000240	Gabriel Colucci Da Cunha Francisco
563004117	Gabriel Domingues Alves
563005303	Gabriele Neves De Oliveira Medeiros
563001080	Gabrielle De Souza Gonçalves
563003996	Gabryel Luiz Dos Santos Rodrigues
563001008	Geicinara Félix Da Silva
563004033	Gisele Santos De Matos Silva
563002341	Graziela Sales Reis
563002422	Guilherme Pinheiro Dos Santos
563000597	Gustavo Ribeiro Martins Da Silva
563003373	Helder Souza De Oliveira
563004365	Helena Mariano Da Silva
563000705	Henrique Yoshio Kondo
563004414	Isabel Cristina Dias Morales
563006313	Israel Augusto Furtado Santos
563004960	Jader Silva Oliveira
563004662	Jamile De Oliveira Aquino
563005932	Jeane Ivo Dos Santos Macedo
563001853	Jessé Rufino De Lima
563004918	Jéssica Camargo Santana
563002593	Jessica Milena Leonel Santos
563005067	João Nicanor Pontes Cardoso Da Silva
563001747	José Adão Silva Dos Santos
563005214	José William Dos Santos Perotti
563006134	Juciara Lorene Da Silva Justino
563002375	Júlia Costa Alves
563000673	Julia Ibrahim Lima Moreira
563002999	Julia Maria Alves De Oliveira
563004284	Juliana Ribeiro Da Silva
563005099	Kaique Gabriel Moreira
563005280	Kamila Nunes Da Silva
563001549	Karen Macedo
563000971	Keila Santos Gomes
563001169	Larissa Corrêa Da Silva
563003320	Laura Carolina Miranda Marques
563004947	Leandro Ramos Nunes

INSCRIÇÃO	NOME
563003848	Letícia Nunes De Azevedo
563006297	Letícia Reis Schinato Soares
563001098	Livia Faria Barbosa
563003770	Luciana De Paula Alves
563005981	Luciana Mosqueira Maia
563002770	Luís Eduardo Santos Prado
563001884	Maiara Caroline Santana Oliveira
563006052	Maria Aparecida Vieira Augusto
563003224	Maria De Lourdes Da Silva
563002866	Maria Eduarda Fernandes Da Silva Emidio
563005101	Maria Elissandra Areda Da Silva
563005761	Maria Fernanda De Oliveira
563005962	Mariana Maciel Ferreira Luz
563002071	Mariana Renó De Almeida
563004811	Max Vinicius De Oliveira
563005245	Maximiliano Nogueira Dos Reis
563005935	Maximiliano Pompilio Da Rocha
563005797	Mayara Rodrigues Comodaro
563004789	Milena Monteiro Cardoso
563005698	Monaliza Dos Santos Souza Ferreira
563000148	Mônica Maria Da Costa Depiro
563005753	Monique Alencar Cedotte Ribeiro
563005700	Monique Dos Santos Souza
563000775	Myrian Jezebel Oliveira Santos
563004359	Naely Kelle Gonçalves Da Silva
563004750	Nathalia Castilho De Almeida
563002477	Nathália Leite Silva Murata
563005825	Odair Vieira Da Silva
563002085	Olívia Rocha Lucena
563002937	Paloma Lourdes Da Silva Braz
563001388	Rafael Dos Santos
563006220	Rafael Nascimento
563004046	Rafaela Cláudia De Souza Andrade
563005539	Rebecca De Souza Mariano
563002824	Renata De Sousa Marcondes Da Motta
563001982	Ritiele Pereira De Carvalho
563003589	Roberta Marcondes Fourniol Rebello
563005687	Rodrigo Júlio Cerqueira
563005657	Romulo Flavio Rodrigues Filho
563001013	Ronaldo De Magalhaes Castro Filho
563005973	Ronaldo Marcolino Da Silva
563005975	Rosane Leite Ferreira Dos Santos
563004281	Stella Soares Sias
563005150	Tania Broedel
563004384	Tatiana De Cássia Alves De Oliveira
563000790	Tauane Helena Moraes De Barros Santos

INSCRIÇÃO	NOME
563003746	Thaise Berlatto Davanzo
563005353	Thayna Oliveira De Souza
563004730	Theos Apolo Cordeiro Da Silva
563003172	Valéria Braz De Bastos Postal
563005442	Valéria Cristina Lima
563004274	Valéria Marquini Facchini
563002418	Vanessa Aparecida Romera Sarquis De Campos
563002212	Vanessa Farias De Almeida
563004022	Victor Henrique Ferreira Martin
563006032	Victória Ticon Kobama
563004129	Vitória Ramos Lemes
563001088	Wallace Cesar Rodrigues
563003984	Wallison Dos Santos
563003760	Wander Luiz Dos Santos
563005340	Wênio Costa De Freitas
563005090	Wesley Matheus Ramos Nerosi
563004610	William Renan Gomes Paulista
563004943	Yago Felipe Scholl Corrêa
563004632	Yara Campos Da Silva
563000484	Yasmin Da Cruz Leite
563005312	Yasmin De Sousa Trizzino Alves